CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 10/2022

Ao presidente : Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade: Associação_do Clube de Mães Crianças esperança Santo Inácio__ CNPJ: 05.971.140/0001-20. Com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 22 de fevereiro de 2022 .

NOME DO AUTOR

Vereador Paulo Magalhães Jr.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa reconhecer a utilidade Pública da entidade, Associação do clube de mães criança esperança de santo Inácio, fundada em 11 de outubro de 1998, entidade Privada sem fins lucrativos de duração indeterminada.

A Associação tem como atender as necessidades de educação infantil nas etapas: creche de(0 a 3 Anos) e (pré-escola de 04 a 05 anos) fundamental 1 (06 a 15 anos) na modalidade de ensino regular no Bairro jardim santo Inácio e adjacências . Integra-se nas ações das melhorias da comunidade, onde se atua, desenvolver benefícios como: arte e cultura e promover atividades Públicas Socias.

Salvador, 22 de fevereiro de 2022

NOME DO AUTOR

Vereador Paulo Magalhães Jr.

F-PL-079-01

Digitalizado com CamScanner